



**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL**

**Gestão 2020 -2023 -Não se render, nem recuar: o CRESS em todo lugar!**

**PORTARIA CRESS 1ª REGIÃO Nº 12/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Concede ponto facultativo aos/as trabalhadores/as do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 1ª Região nos dias que especifica do primeiro semestre de 2023.

A PRESIDENTE DO CRESS-1ª REGIÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** as deliberações do Conselho Pleno do CRESS 1ª região, reunido no dia 30 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ponto facultativo aos/as trabalhadores/as nos seguintes do primeiro semestre de 2023:

- I. 20 de fevereiro – Ponto facultativo (segunda-feira)
- II. 21 de fevereiro – Carnaval, ponto facultativo (terça-feira)
- III. 22 de fevereiro – Quarta-Feira de Cinzas, ponto facultativo (quarta-feira)
- IV. 07 de abril – Sexta-feira da Paixão, ponto facultativo (sexta-feira)
- V. 21 de abril – Tiradentes, feriado nacional (sexta-feira)
- VI. 1º de maio – Dia do Trabalho, feriado nacional (segunda-feira)
- VII. 08 de junho – Corpus Christi, ponto facultativo (quinta-feira)
- VIII. 09 de junho – Ponto facultativo (sexta-feira)

**Art. 2º** Fica liberado o ponto facultativo dos/as trabalhadores/as do CRESS 1ª Região nos dias especificados no Art. 1º.

**Art. 3º** Dê ciência aos/as interessados/as e publique-se.

  
Olga Myrla Tabaranã Silva  
CRESS 1ª Região Nº 5732  
Conselheira Presidente

Belém-PA, 10 de fevereiro de 2023.

**OLGA MYRLA TABARANÃ SILVA**  
Conselho Regional de Serviço Social 1ª REGIÃO  
Conselheira Presidente